

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5, Bairro Coqueiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3.

OBJETO: Contratação entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11/09/1990, aderem de forma integral, a este Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste contrato de adesão que se sujeita a Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, da seguinte forma:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da estação cidadania
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor global mensal: R\$ 8.697,40

Valor Global total: R\$ 104.368,80

Fonte: 0150000001- 002156

Origem dos recursos: Tesouro Estadual

VALOR GLOBAL ESTIMADO: De R\$ 104.368,80 (cento e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/03/2023

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920696

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº 04/2023 – EQUATORIAL ENERGIA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Rua Cristóvão Colombo nº 739, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, CEP: 66.810-000.

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., estabelecida na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8.5, Bairro Coqueiro, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.895.728/0001-80, Inscrição Estadual nº. 15.074.480-3.

OBJETO: Contratação entre as partes, em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11/09/1990, aderem de forma integral, a este Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para unidades consumidoras do Grupo B, na forma deste contrato de adesão que se sujeita a Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta contratação correrá de recursos arrecadados com as taxas de inscrição para o concurso público, mediante emissão de Nota de Empenho, da seguinte forma:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da estação cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor global mensal: R\$ 7.248,09

Valor Global total: R\$ 86.977,12

Fonte: 0150000001- 002156

Origem dos recursos: Tesouro Estadual

VALOR GLOBAL ESTIMADO: De R\$ 86.977,12 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/03/2023

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920722

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a estação cidadania de Itaituba.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com base no Processo nº 2022/1575954, a natureza da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 01/2023 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.368,80 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) para o ano de 2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Estação Cidadania Itaituba Valor Global Mensal: R\$ 8.697,40

Valor Global Total: R\$ 104.368,80

Fonte: 0150000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Data da assinatura eletrônica: 28/03/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920567

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80.

DO OBJETO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a unidade da estação cidadania de Icoaraci.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexos efetivo entre o inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020, com base no Processo nº 2022/1575954, a natureza da empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 02/2023 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.977,12 (oitenta e seis mil novecentos e setenta e sete reais e doze centavos) para o ano de 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Estação Cidadania Icoaraci

Valor Global Mensal: R\$ 7.248,09

Valor Global Total: R\$ 86.977,12

Fonte: 0150000001-002156

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/03/2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920575

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 021/2023 – CJUR/SEPLAD e respectivo Despacho – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2022/1575954, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2023.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 28/03/2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920578

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso XXII, do artigo 24 e no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho c/c §2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 856, de 24 de junho de 2020 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 021/2023 – CJUR/SEPLAD e do respectivo Despacho – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2022/1575954, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2023.

Data da assinatura eletrônica: 28/03/2023.

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 920569

APOSTILAMENTO

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 18/2017 – SEPLAD/DAF

Apresente apostila ao CONTRATO Nº 18/2017-SEPLAD/DAF, (contrato nº 1003963926- Equatorial), decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2018 – SEPLAD, cujo objeto consiste na compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, cujo objeto consiste no Fornecimento de Energia Elétrica para atender à Estação Cidadania Guamá, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para registrar:

I – A prorrogação automática realizada pela Equatorial, a partir de 20/07/2023 a 20/07/2024, com a qual consente a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOPARÁ, conformedisziplinado na Resolução da ANEEL Nº 714, de 10/05/2016, Art.63- B, Seção III, que aprimora a regulamentação que trata dos Prazos e Vigências dos contratos. Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado, e procede-se em conformidade com os autos do processo administrativo – PAE: nº 2023/233543, com a Dotação Orçamentária descrita abaixo:

UO: 91101